

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO –  
FII BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND  
CNPJ nº 08.924.783/0001-01**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2017**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 13 de abril de 2017, às 10:30 horas, na sede da Administradora na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477 – 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO:** Realizada nos termos do Regulamento do Fundo de Investimento Imobiliário FII BTG Pactual Corporate Office Fund (respectivamente “Regulamento” e “Fundo”) e do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), publicada, ainda, no website da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”) ([www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)).

**3. PRESENÇA:** Compareceram os Cotistas representando 3,69% do total das cotas emitidas do Fundo, conforme assinaturas no Livro de Presenças. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da Gestora.

**4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Nelson de Mello Gonçalves; e Secretária: Manuela Siqueira Aguiar Precaro.

**5. ORDEM DO DIA:**

- (i) eleição e/ou reeleição dos membros do Comitê de Acompanhamento de Cotistas do Fundo, a serem indicados pelos Cotistas.

**6. ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

A Administradora deu início à Assembleia, questionando aos presentes se havia algum cotista impedido de votar, ou em conflito de interesses com as matérias da ordem do dia, e esclareceu que o voto de cotistas impedidos ou em conflito de interesses não poderia ser computado. Nenhum cotista se declarou impedido ou em conflito de interesses.

Após, os atuais membros do Comitê de Acompanhamento de Cotistas fizeram uma apresentação sobre o histórico do Fundo, a constituição de tal Comitê, as reuniões até então realizada e os principais temas nelas discutidos.

**7. DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos acima, deu-se início à discussão da matéria constante da Ordem do Dia e os cotistas deliberaram:

- (i) Por maioria de votos e sem quaisquer restrições, os cotistas representando 3,60% dos presentes, reeleger os atuais membros do Comitê de Acompanhamento de Cotistas do Fundo, qualificados abaixo:

A. Edilson Ciro Romor Guidini, casado, advogado, portador do RG número 27.163.101-6, inscrito no CPF sob o número 301.484.788-75.

B. Luiz Felipe Cursino de Moura Guarnieri, casado, administrador de empresas, portador do RG número 29.736.641-5, inscrito no CPF/MF sob número 269.157.368-08.

C. Daniel Caldeira, divorciado, administrador de empresas, portador do RG número 25.075.909-3, inscrito no CPF sob o número 311.314.648-85.

A Gestora informou, por fim, que divulgará no site do Fundo ([www.bcfund.com.br](http://www.bcfund.com.br)) a qualificação dos membros de sua indicação ao Comitê, em até 10 (dez) dias úteis contados da presente data.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembleia geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi pelos presentes assinada, que autorizaram seu registro com omissão das assinaturas.

São Paulo, 13 de abril de 2017.

*A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Mesa:

---

Nelson de Mello Gonçalves

*Presidente*

---

Manuela Siqueira Aguiar

Preparo

*Secretária*